



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**EDITAL Nº 157/GR/UFFRS/2021**

**RESULTADO PROVISÓRIO DO EDITAL Nº 42/GR/UFFRS/2021 - INGRESSO NA MODALIDADE CONCESSÃO DE HORAS PARA PARTICIPAÇÃO EM AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO NO PLANO DE EDUCAÇÃO FORMAL - PLEDUCA DA UFFRS 2021.1**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Provisório do EDITAL Nº 42/GR/UFFRS/2021 - Requerimentos de Ingresso na modalidade Concessão de Horas para participação em ação de desenvolvimento em serviço, regularmente instituída para curso de Educação Formal, no Plano de Educação Formal - Pleduca da UFFRS 2021/1.

**1 DOS REQUERIMENTOS PARA INGRESSO NA MODALIDADE CONCESSÃO DE HORAS SEMANAL PARA PARTICIPAÇÃO EM AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO, REGULARMENTE INSTITUÍDA PARA CURSO DE EDUCAÇÃO FORMAL**

**1.1 CAMPUS CERRO LARGO**

**I - BHCap Unidade: 181 horas**

**II - Saldo BHCap: 153 horas**

Servidor / Siape	Nº Processo	Curso	Situação do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável
Francesco Jurinic / 2124404	23205.100417/2021-11	Doutorado em Engenharia Elétrica	Deferido	16	16*
Sandro Adriano Schneider / 1911255	23205.100492/2021-74	Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas	Deferido	12	12

\* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 42/GR/UFFRS/2021.

**1.2 CAMPUS CHAPECÓ**

**I - BHCap Unidade: 192 horas**

**II - Saldo BHCap: 176 horas**

Servidor / Siape	Nº Processo	Curso	Situação do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável
Maxsuel César Bonatto / 2379316	23205.100503/2021-16	Mestrado Profissional em Administração Universitária	Deferido	16	16*

\* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 42/GR/UFFRS/2021.

**1.3 CAMPUS ERECHIM**

**I - BHCap Unidade: 189 horas**

**II - Saldo BHCap: 177 horas**

Servidor / Siape	Nº Processo	Curso	Situação do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável
------------------	-------------	-------	--------------------------	---------------------------	--------------------------------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Ângela Camila Brustolin / 2073224	23205.100522/2021-42	Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática	Deferido	12	12
-----------------------------------	----------------------	--	----------	----	----

#### 1.4 CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

I - BHCap Unidade: 131 horas

II - Saldo BHCap: 115 horas

Servidor / Siape	Nº Processo	Curso	Situação do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável
Eleane Aparecida de Matos Araujo / 1897908	23205.100504/2021-61	Mestrado Profissional em Administração	Deferido	16	16*

\* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 42/GR/UFFRS/2021.

#### 1.5 CAMPUS PASSO FUNDO

I - BHCap Unidade: 46 horas

II - Saldo BHCap: 18 horas

Servidor / Siape	Nº Processo	Curso	Situação do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável
Cristiano Silva de Carvalho / 1764164	23205.100530/2021-99	Mestrado em Filosofia	Deferido	16	16*
Noemia Salete Wismann 1131676	23205.100403/2021-90	Mestrado Profissional em Administração Universitária	Deferido	12	12

\* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 42/GR/UFFRS/2021.

#### 1.6 CAMPUS REALEZA

I - BHCap Unidade: 133 horas

II - Saldo BHCap: 101 horas

Servidor / Siape	Nº Processo	Curso	Situação do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável
Andressa Benvenuti Radaelli / 1767321	23205.103429/2020-17	Doutorado em Políticas Públicas	Deferido	16	16*
Carlos Eduardo Cereto / 1881985	23205.100511/2021-62	Doutorado em Desenvolvimento Regional	Deferido	16	16*

\* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 42/GR/UFFRS/2021.

#### 1.7 REITORIA

I - BHCap Unidade: 601 horas

II - Saldo BHCap: 497 horas

Servidor / Siape	Nº Processo	Curso	Situação do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável
Enio Vicente de Limas / 1943179	23205.100474/2021-92	Mestrado em Ciência da Computação	Deferido	16	16*
Karen Benetti / 2377663	23205.100241/2021-90	Mestrado Profissional em Administração	Deferido	12	12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Mirian Lovis de Souza / 2181622	23205.100461/2021-13	Mestrado em Administração	Deferido	16	16*
Murilo Billig Schafer / 1748318	23205.100505/2021-13	Doutorado em Ciência da Informação	Deferido	16	16*
Pedro Adalberto Aguiar Castro / 2408066	23205.100536/2021-66	Mestrado Profissional em Administração Universitária	Deferido	16	16*
Ricardo Klein / 2809202	23205.100490/2021-85	Mestrado Profissional em Administração Universitária	Deferido	16	16*
Rosileia Lucia Nierotka / 1764025	23205.100456/2021-19	Doutorado em Educação	Deferido	12	12

\* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 42/GR/UFFRS/2021.

## 2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**2.1** Servidores contemplados com ampliação de carga horária para fins de deslocamento e choque de horários nos níveis de *stricto sensu*, somente poderão usufruir de tal concessão nos períodos em que houver atividades presenciais de seu curso.

**2.2** A data de início da concessão não será anterior à data do resultado final do Edital e do início do curso.

**2.3** Os servidores que usufruem de concessão de horas para cursos de graduação e especialização deverão observar o calendário letivo da instituição de ensino.

**2.4** Para cursos de pós-graduação *stricto sensu*, a concessão terá vigência contínua, incluindo o período entre os semestres e período de recesso, limitando a concessão ao tempo máximo conforme previsto na RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CAPGP/UFFRS/2017.

**2.5** O servidor ocupante de Cargo de Direção (CD) deverá abdicar do respectivo cargo se contemplado com a concessão de horas.

**2.6** Os candidatos que tiverem interesse em interpor recurso poderão encaminhar no período de 02 de março de 2021 a 03 de março de 2021.

**2.6.1** Para interposição de recurso, o servidor deverá incluir no processo do SEI o Formulário F9782 - Requerimento Geral e de Recurso motivado e fundamentado com os documentos necessários, além de conter a assinatura do requerente. Após a inclusão do formulário de recurso, o servidor deverá enviar o processo à fila do COPLE no SEI, respeitando os prazos estabelecidos no cronograma.

**2.7** As horas concedidas para Educação Formal, mas não usufruídas, devem ser utilizadas integralmente nas atribuições laborais do servidor em seu setor de lotação.

**2.8** Poderão ser solicitados documentos e/ou informações complementares.

**2.9** Servidores que se comprometeram a entregar documentação deverão seguir rigorosamente este compromisso.

**2.10** Em virtude de que todos os servidores listados neste edital têm processo tratando desta concessão do PLEDUCA no SEI (conforme a referência em cada servidor), toda e qualquer movimentação e inclusão de informação deve ser realizada neste processo no SEI.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Chapecó-SC, 1º de março de 2021.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor